

## FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

## ETAPAS CONCLUÍDAS:

Realizada licitação para contratação de obras de adaptação do prédio.  
Realizada contratação da DATACI para instalação de videomonitoramento patrimonial, e serviços de instalação de rede e internet.  
Adquiridos mobiliários e materiais diversos.

## RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON Cachoeiro.

## PARCERIAS:

Secretaria Municipal de Administração, PGM e Controladoria: Licitações

## RECURSOS MATERIAIS:

Empenho 22000501/2016 – Distribuidora Centro Sul Ltda – Protocolo de licitação 13661/2016 e 29453/2016, pregão 41/2016, Aquisição de 30 KG de açúcar cristal e 90 kg de café torrado e moído.....RS 1.197,90

Empenho 22000502/2016 – HP Embalagens Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/2015 e 30112/2016 – Aquisição de 07 dispenser para álcool gel, 240 refil de sabonete líquido, 03 suporte de toalheiro, 03 dispenser para sabonete líquido.....RS 1.520,95

Empenho 22000503/2016 – MG de Oliveira milhorato Me – Protocolo de licitação 30971/2015 e 20110/2016, pregão 35/2016, Aquisição de 03 cesto tipo lixeira.....RS 186,00

Empenho 22000505/2016 – RM Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME – Protocolo de licitação 16823/2015 e 23469/2016, pregão 054/2015, - Aquisição de mobiliário – 06 estantes, 03 armários.....RS 1.530,00

Empenho 22000506/2016 – RM Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME – Protocolo de licitação 16823/2015 e protocolo 23469/2016, pregão 054/2015, - Aquisição de mobiliário: 02 arquivos c/ 4 gavetas em aço, 26 apoio ergonômico para os pés, 01 armário de cozinha. ....RS 3.182,00

Empenho 22000508/2016 – Martins & Bourguignon Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/20115 e 30114/2016, pregão 35/2016, Aquisição de material de limpeza, 336 refil de álcool gel (valor unitário R\$ 8,45).....RS 2.839,20

Empenho 22000512/2016 – MG de Oliveira Milhorato ME – Protocolo de licitação 32878/2015 e 30961/2016, pregão 050/2016, Aquisição de mobiliário: 01 mastro para bandeira e 01 púlpito de acrílico.....RS 1.773,45.

Empenho 22000513/2016 – MG de Oliveira Milhorato ME – Protocolo de licitação 32878/2015 e 30961/2016, pregão 050/2016, aquisição de mobiliário, 16 cadeiras em plástico resistente.....RS 452,80

Empenho 22000514/2016 – Cazele Sport Ltda EPP – Protocolo de licitação 32878/2015 e 30959/2016, aquisição de 01 frigobar de 120 litros.....RS 837,00

Empenho 22000515/2016 – Cazele Sport Ltda EPP - Protocolo de licitação 32878/2015 e 30959/2016, aquisição de mobiliário em geral, 04 mesas em plástico resistente.....RS 200,00

## FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

## CONTINUAÇÃO:

Empenho 22000517/2016 – Eletrosom Ltda Epp – Protocolo de licitação 32878/2015 e 30965/2016, aquisição de 01 suporte pedestal.....RS 64,00

Empenho 22000625/2016 – DATACI Empresa de Tecnologia da Informação - Instalação de sistema de videomonitoramento patrimonial, serviço de link acesso hotspot, instalação de rede de dados estruturada, instalação de configuração de rede sem fio interna do PROCON, consultoria e acompanhamento dos serviços de instalação e configuração de ramis telefônicos.....RS 31.743,18

Empenho 22000630/2016 – Rubens Francisco Benincá – Referente aditivo de contrato de aluguel, imóvel da atual sede do PROCON CACHOEIRO.....RS 16.200,00

Empenho 22000632/2016 – Construtora Carneiro e Carmo Ltda – Referente contratação de empresa especializada para realização de obras de adaptação do prédio para nova sede do PROCON CACHOEIRO, carta convite 001/2016, contrato 208/2016, protocolo 32603/2016 e 31797/2016.....RS 43.648,30

TOTAL.....RS 105.374,78

## OBSERVAÇÃO:

1. Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Rogério da Silva Athayde  
Presidente do CONDECON

## RESOLUÇÃO Nº 012/2016

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2017, nas quais deverão ser analisados a prestação de contas anual exercício 2016 e os relatórios bimestrais de atividades do CONDECON.

**Art. 2º.** O relatório bimestral de atividades deverá descrever resumidamente os resultados alcançados ou as ações executadas visando a concretização do Plano de Trabalho do FMPDC, bem como os empenhos realizados no bimestre.

**Art. 3º.** Os relatórios deverão ser apresentados durante as reuniões bimestrais do CONDECON, a serem realizadas na sede no PROCON Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes datas:

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON		
Atividades do 6º bimestre de 2016 + Prestação de Contas	Anual 2016	Quinta-feira 23/03/2017
Atividades do 1º bimestre 2017		Quinta-feira 23/03/2017
Atividades do 2º bimestre 2017		Quarta-feira 17/05/2017
Atividades do 3º bimestre 2017		Quarta-feira 26/07/2017
Atividades do 4º bimestre 2017		Quarta-feira 27/09/2017
Atividades do 5º bimestre 2017		Quarta-feira 29/11/2017

**Art. 4º** Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início as 08:00 horas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

Rogério da Silva Athayde  
Presidente do CONDECON

## RESOLUÇÃO Nº 013/2016

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o exercício de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Presidente do CONDECON

PLANO DE TRABALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 2017.

APRESENTAÇÃO

O FMPDC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, destinado a receber os recursos que serão utilizados para reparar danos causados à coletividade de consumidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, deverá ter seus recursos aplicados em consonância com o artigo 15, § 1º, da lei 7078/2014, em ações que visem a proteção e defesa dos direitos do consumidor e manutenção do Sistema Municipal de Defesa de Consumidor, conforme descrito a seguir:

· Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos abrangendo a edição de material informativo e informes publicitários relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor;

· No custeio da contratação, locomoção e hospedagem de palestrantes e demais iniciativas necessárias para a concretização da realização de eventos educativos relativos a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

· No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse metaindividual do consumidor;

· No custeio da modernização administrativa da Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, podendo ser adquiridos material de consumo, serviços, bens móveis e imóveis necessários para este fim;

· No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30, Dec. n.º 2.181/97);

· No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

· No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, simpósios, seminários, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa dos direitos do consumidor;

· No custeio da organização ou da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em cursos e treinamentos que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;

· No custeio da assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

· No custeio de pesquisas, estudos e consultorias que forneçam suporte aos trabalhos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Desta forma, tendo como essência principal a defesa incondicional do consumidor, o Conselho Gestor do CONDECON estabeleceu frentes de ação para a aplicação dos recursos, que passaremos a denominar programas. Esses programas reúnem um conjunto de projetos com diretrizes definidas para o alcance do objetivo desta instituição durante o exercício de 2017.

Cada programa poderá agrupar vários projetos, que serão empreendimentos detalhados e planejados com clareza, organizados em um conjunto de atividades contínuas e interligadas

a serem implantadas. Os projetos considerarão os mesmos objetivos do programa, porém, se encontram em nível de maior especificidade e com recursos, prazos e equipes definidas.

Os programas são intitulados PROCON CIDADÃO e PROCON MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, o primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando através de orientações e esclarecimentos educativos e o segundo visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim.

Cada projeto deverá possuir justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação e resultados e deverão estar organizados em portfólios que contenham informações atualizadas sobre sua execução, tais como: relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/certidões de realização de palestras, fichas de avaliação de palestras, relatórios dos recursos materiais e humanos empregados, entre outros.

A organização dos portfólios será de responsabilidade dos coordenadores de cada projeto que deverá mantê-los sempre à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.

As equipes de trabalho e os coordenadores responsáveis pela execução dos projetos serão definidos pelo Presidente do CONDECON, que delegará competências e distribuirá atividades aos servidores que compõem a equipe de trabalho do PROCON CACHOEIRO, visando executar os serviços relacionados com os objetivos do fundo.

O Presidente poderá determinar a realização de parcerias com Secretarias Municipais, órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Instituições de Ensino entre outros visando concretizar os objetivos dos projetos.

Em contrapartida da mão de obra, custeada com recursos próprios, empregada para execução dos projetos poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

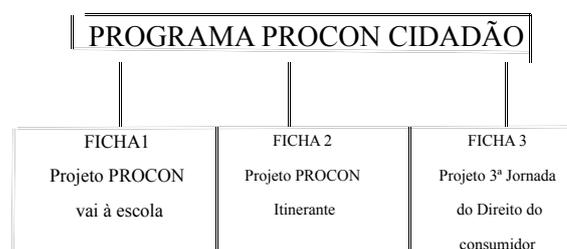
Em contrapartida das parcerias firmadas com as Secretarias da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo e bens móveis.

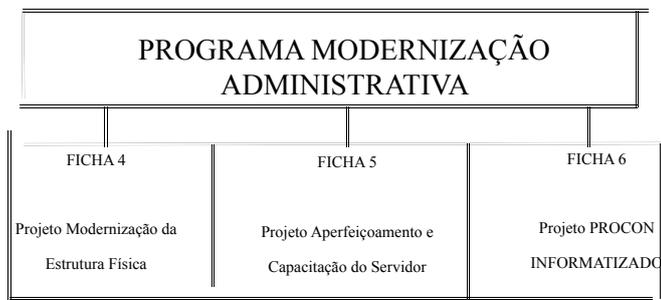
Bimestralmente será apresentado ao Conselho Gestor o “Relatório bimestral de atividades do CONDECON”, que deverá descrever resumidamente os resultados alcançados ou as ações executadas, visando a concretização do Plano de Trabalho do FMPDC, bem como os empenhos efetuados no bimestre.

Os materiais ou bens adquiridos como forma de compensação deverão estar demonstrados em extratos que deverão ser consubstanciados em resoluções do Conselho Gestor.

Para a sua operacionalização os programas contarão com os projetos organizados da seguinte forma:

**PORTFÓLIO DE PROJETOS**





FICHA 1	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON vai à escola
OBJETIVO:	<b>Ministrar palestras nas escolas do município de Cachoeiro de Itapemirim e demais instituições interessadas, com conteúdos programáticos que visem a formação de consumidores conscientes, capazes de reflexões</b> que proporcionem uma atitude crítica como consumidores e como cidadãos que conhecem e exigem seus direitos.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e universitário da cidade de Cachoeiro de Itapemirim da rede pública e privada e demais pessoas ou instituições interessadas.
AGENDAMENTO:	As palestras serão realizadas acompanhando agendamento inserido no cronograma anual da Secretaria Municipal de Educação, que apontará as datas para a realização das palestras. Por demanda espontânea, visando atender aos pedidos de qualquer entidade interessada neste projeto, os agendamentos das palestras deverão ser efetuados pelo telefone (28) 3155-5262 com o coordenador do projeto.
TEMAS:	Origem do Código de Defesa do Consumidor, Noções e definições básicas de consumidor, fornecedor, produto, serviço, direitos básicos; Garantia e opções do consumidor referentes a produtos com problema; Direito de arrependimento (compras feitas fora do estabelecimento, internet, comércio eletrônico); Alimentos (dicas gerais nos supermercados, padarias, bares, restaurantes e semelhantes: validade, peso, informações necessárias do produto, etc); Compras de produtos (informação, precificação, pagamentos, trocas, etc.); Bares e Restaurantes: Consumo mínima, couvert artístico, perda da comanda, taxa de serviço, direito a informação, limpeza; Direito a Meia entrada (definições, procedimentos e beneficiários); Cobrança abusiva e indevida (definições); Publicidade (definições); Demais temas pertinentes, inclusive, o Gestor da Escola pode apontar algum tema específico, caso queira, dentro do tema Defesa do Consumidor.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 2	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON Itinerante
OBJETIVO:	Levar os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim aos bairros e distritos da Cidade, oferecendo orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores. Realizar Mutirão de Negociação de dívidas.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Consumidores dos bairros e dos distritos de Cachoeiro de Itapemirim.
AGENDAMENTO:	O cronograma para realização de visitas aos Bairros e para realização do Mutirão de renegociação de dívidas será determinado pelo Presidente do CONDECON e fixado ao portfólio do projeto a partir de fevereiro/2017.

TEMAS:	Direitos e deveres do consumidor, renegociação de dívidas.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente.
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 3	
TÍTULO DO PROJETO:	3ª. Jornada do Direito do Consumidor
OBJETIVO:	Promover a 3ª JORNADA DO DIREITO DO CONSUMIDOR, destinada à realização de palestras e debates visando fomentar a democratização do conhecimento sobre os direitos do consumidor e a educação para o consumo, trazendo especialistas no tema para a realização de palestras e minicursos.
DURAÇÃO:	Data provável: Visando comemorar os 27 anos do Código de Defesa do Consumidor, de 11 a 15 de setembro de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Consumidores, estudantes, professores, advogados, servidores públicos e demais interessados no tema.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMAS:	Defesa dos direitos do consumidor e educação para o consumo
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 4	
TÍTULO DO PROJETO:	Modernização da estrutura física
OBJETIVO:	Modernizar a sede do PROCON Cachoeiro visando um ambiente de trabalho humanizado, tornar o ambiente mais higiênico e acolhedor para os seus colaboradores e usuários, proporcionando melhores condições de trabalho, bem como implementar técnicas laborais que estimulem a produtividade e a excelência no atendimento.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Servidores do PROCON, considerados usuários internos, e os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro, considerados usuários externos.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMAS:	Modernização da estrutura física.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 5	
TÍTULO DO PROJETO:	Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor
OBJETIVO:	<b>Qualificar e melhor organizar o trabalho com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais e participação em cursos, congressos, simpósios e seminários</b> que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Custear a <b>assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor e a administração pública, bem como custear a assinatura de jornais e periódicos de circulação local e estadual.</b> Custear programas de pós-graduação, mestrado para os servidores que possam agregar conhecimento e técnica aos trabalhos desenvolvidos pelo PROCON Cachoeiro e do CONDECON.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, todos os servidores da Prefeitura de Cachoeiro que de alguma forma participarem ou influenciarem nas rotinas de trabalho do PROCON Cachoeiro e todos os membros do CONDECON e participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMAS:	Qualificar e melhor organizar o trabalho com investimentos em treinamentos.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições.
PONTE E RECURSOS:	Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente, Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 6	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON INFORMATIZADO
OBJETIVO:	Criar página na internet para o PROCON Cachoeiro de Itapemirim que abrigue todas as informações relativas ao órgão e funcione como um canal para prestar informações relativas ao direito do consumidor, divulgação do cadastro de reclamações fundamentadas, informações sobre os atos do CONDECON, entre outras. Implantar o registro e o controle do tráfego de documentos e processos no PROCON Cachoeiro de Itapemirim, garantindo informações com transparência, rapidez e confiabilidade, através da implantação de um sistema de protocolo para os usuários internos e externos.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Todas as pessoas interessadas em obter informações sobre os direitos e defesa do consumidor através de acesso via internet. Todos os usuários internos e externos dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXXXXXX
TEMAS:	Direitos e deveres do consumidor, acesso à informação, transparência, tramitação e protocolo de documentos.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**RESOLUÇÃO Nº 014/2016**

Considerando que os projetos custeados pelo FMPDC são desenvolvidos pelos servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor,

Considerando a realização de parcerias realizadas com diversas Secretarias Municipais, as quais disponibilizam servidores e materiais para a execução dos projetos,

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a utilização dos materiais relacionados no Anexo I desta resolução, adquiridos com recursos do FMPDC, para a manutenção das atividades do PROCON Cachoeiro em contrapartida da mão de obra e demais recursos próprios empregados para execução dos projetos desenvolvidos com recursos do FMPDC.

**Parágrafo único.** Os materiais serão utilizados para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e da Gestão do Projetos desenvolvidos pelo FMPDC.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Presidente do CONDECON

**ANEXO I**

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 3 - PROCON ITINERANTE no Relatório de atividades do 1º e 2º Bimestre de 2016:
Empenho 22000104/2016 – Gráfica Rocha Ltda – Serviços Gráficos, confecção de capa para processo branca, pregão 055/2015, protocolo de licitação 40184/2014.....RS 1.100,00
Empenho 22000105/2016 – Gráfica e Editora Quatro Irmãos Ltda – Serviços Gráficos, auto de infração, notificação, folha de continuação, .....RS 708,00
Empenho 22000106/2016 – Gráfica Triângulo Ltda – Aquisição de serviços gráficos, confecção de capa de processo azul, pregão 055/2015, protocolo de licitação 40184/2014.....RS 405,00
Empenho 22000107/2016 – Renan da Silva Carrijo – Aquisição de material de expediente, pasta e caneta esferográfica, pregão 008/2015, protocolo de licitação 24092/2014.....RS 199,75
Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA no Relatório de atividades do 2º Bimestre de 2016:
Empenho 22000160/2016 – Comodoro Comercial e Nutrição Ltda – aquisição de material de expediente, papel A4, pregão 073/2015 e protocolo de licitação 34071/2015 e 8494/2016.....RS 2.156,00
Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Rogério da Silva Athayde  
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor